



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO nº 400 – P

Palmas, 23 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 29/2025, originário do Projeto de Lei nº 948/2024, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que Institui o Dia da Mãe Atípica, no âmbito do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMOS
Em 07/05/2025
Léo Jan Men

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente